CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 534, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Marabá, A Comenda "Mãe Atípica" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo de Marabá, a Comenda "Mãe Atípica", como forma de reconhecimento às mães de pessoas neurodivergentes que possuem algum tipo de transtorno de neurodesenvolvimento como Transtornos do Espectro Autista – TEA, TDAH, Síndrome de Down, Doenças Raras e Ocultas que se destacam pelo cuidado, luta e engajamento em prol da inclusão social e dos direitos das pessoas atípicas no município.

Art. 2º A honraria será concedida as mães residentes e domiciliadas em Marabá, que tenham atuação relevante na defesa de políticas públicas inclusivas, no apoio a outras famílias ou no enfrentamento de desafios relacionados à criação e cuidado de seus filhos atípicos.

Art. 3º A entrega da Comenda será realizada anualmente durante a Sessão Solene em homenagem ao Dia das Mães, promovida pela Câmara Municipal de Marabá, na semana que antecede o segundo domingo do mês de maio.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 13 de Novembro de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA: 65916280297

ILKER MORAES FERREIRA: 65916280297 2025-11-13 10:39:55

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá